



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 045/2024

Processo: 240164

Data: 30 de maio de 2024

Autor: Poder Executivo

Relator: André Zanette.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Concede isenções de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Serviços Urbanos, de cobranças de serviços de água da CODESA, de taxas de Patrulha Agrícola, bem como a remissão e anistia de dívidas ativas aos munícipes atingidos pelas enchentes.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *d e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 045, de 14 de maio de 2024.



Sala das Comissões, em 30 de maio de 2024.


PRESIDENTE - André Luiz Zanette () A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE - Laís Lucas () A favor () Contra


MEMBRO TITULAR - Nara Beatriz de Vargas Freitas () A favor () Contra